

Portaria n.º 5460
De 02 de Outubro de 2019

Extingue aposentadoria por morte de beneficiário.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os benefícios previdenciários concedidos pelo extinto IPSIM, **extingue a Aposentadoria por Idade, da Sra. Elza Matthes Mello**, inscrita no C.P.F. n.º 461.943.396-91, por falecimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 02 outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL